



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 021/2007

Dispõe sobre horário de expediente e ponto facultativo nas datas que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Excepcionalmente no dia 04 de abril de 2007, o expediente da Câmara Municipal de Sete Lagoas será de 08:00 às 12:00.

Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo a partir das 12:01 da data referida no art. 1º e no dia 05 de abril de 2007.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência, Sete Lagoas, 03 de abril de 2007.

Gilmar Rodrigues da Silveira